



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

2º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2017 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA E A EMPRESA GIRLEU BEVILAQUA ME”

PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDUARDO BUZZATTI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa GIRLEU BEVILAQUA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.500.000/0001-08, estabelecida à Rua José Bonifácio, nº 534, Centro de Ijuí/RS, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. GIRLEU BEVILAQUA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 290.458.860-49, portador da CI-RG nº. 6017186005, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 541, Centro, na cidade de Ijuí/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para prestação de serviços de Agente de Integração para atuar no programa de concessão de vagas de estágio.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a data de vigência do Contrato, em acordo com o item 3.6 da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo estabelecido contratualmente fica prorrogado por 01 (ano), a iniciar-se no dia 22 de junho de 2019 e a encerrar-se no dia 21 de junho de 2020, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara/RS, 20 de junho de 2019.

EDUARDO BUZZATTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GIRLEU BEVILAQUA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
NOME:

2) _____
NOME:



"Doe Sangue."

Rua Getúlio Vargas, 597 Cx postal 02 fone (55) 3377.1200

"Doe órgãos, salve uma vida."

gabinete@pejuçara.rs.gov.br CEP 98.270-000 PEJUÇARA-RS